DECRETO Nº1.688 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$86.115,00 (oitenta e seis mil e cento e quinze reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.02 – Educação Infantil
12.365.0008.2015 – Manutenção do Ensino Infantil
F-106
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 33.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.10.01 – Administração de Assistência Social e Habitação
08.122.0011.2023 – Manut.da Secretaria de Assist.Social e Habitação
F-211 e 218
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 13.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 325,00

02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.01 – Administração de Obras e Serviços
04.122.0009.2020 – Manut. da Secret. de Obras e Serviços Municipais
F-251 e 258
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 33.160,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 6.630,00
TOTAL.....R$86.115,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.04 – Ensino Fundamental
12.361.0008.1004 – Construção/Ampliação Prédio Esc.Munic.Vicente L. Alves
F-122
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$86.115,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de dezembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I